



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 1999:** *Aos treze dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 30m sem as presenças dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho por se encontrarem de férias.*

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e doze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** *A Câmara após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, relativo aos contratos a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com os seguintes indivíduos: José Maria Martins Alves Rosa, com a categoria de motorista de pesados; Vítor Gabriel da Silva Gomes, com a categoria de condutor de cilindros; Carlos Manuel Magalhães Ribeiro, com a categoria de mecânico de automóveis, todos com início nas datas apostas nos mesmos.* =====



===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE (ESTAGIÁRIO)- ENGENHARIA GEOGRÁFICA:**

Seguidamente pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se a necessidade de implementar um Gabinete de Informação/ Sistema de Informação Geográfica (S.I./S.I.G.); Verificando-se que para o efeito é necessário uma equipa técnica; Verificando-se que a responsabilidade da manutenção de toda a cartografia do concelho é da Câmara Municipal; Verificando-se que no quadro não existe qualquer técnico com a formação de Engenheiro Geógrafo; Verificando-se que foi aberto concurso a termo certo para a referida categoria e não compareceram candidatos; proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um técnico superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Engenharia Geográfica". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contratar a termo certo um técnico superior de 2ª classe (estagiário)- engenharia geográfica, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2, do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista e avaliação curricular efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== Saíram os Vereadores Dr. Carlos Correia e Senhor Ápio Assunção. =====

===== **U.D.O.- SECCÃO DE HÓQUEI EM PATINS- TORNEIO BI- CENTENÁRIO-**

PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da U.D.O.- Secção de Hóquei em Patins, através do qual dá conta de que, no âmbito das comemorações do bicentenário da criação do concelho de Oliveira de Azeméis, irá realizar, nos próximos dias 4 e 5 de Setembro, no Pavilhão Salvador Machado, desta cidade, um torneio internacional da modalidade, fazendo juntar o programa do evento, bem como uma estimativa orçamental das despesas decorrentes do mesmo, para o que solicitam o apoio da Autarquia, nomeadamente em termos financeiros. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Entraram os Vereadores Dr. Carlos Correia e Senhor Ápio Assunção. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da instituição referida em título através do qual vem solicitar

o apoio monetário do Município, nas despesas que teve com a cerimónia de inauguração do novo Lar, as quais se elevam 2.850.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

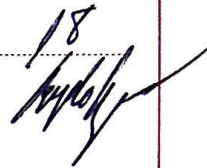
===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia doze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 117.905.096\$40 (cento e dezassete milhões novecentos e cinco mil noventa e seis escudos e quarenta centavos) e em operações de tesouraria de 223.879.962\$50 (duzentos e vinte e três milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 06 A 12 DE JULHO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 42.213.716\$00 (quarenta e dois milhões duzentos e treze mil setecentos e dezasseis escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES- RATIFICAÇÃO:** Presente a 13ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo nos termos e ao abrigo do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia e as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, e Eng.º António Maria Martins, ratificar o despacho que aprovou a mesma. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO- RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração ao Orçamento número 17ª elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada por despacho do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo nos termos e ao abrigo do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º



António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia e as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, e Eng.º António Maria Martins, ratificar o despacho que aprovou a mesma. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== AQUISIÇÃO DE PRÉ- FABRICADO PARA A ESCOLA DE VERMOIM (OSSELA): Presente a informação da técnica superior Arq. Natividade Santos, em que remete para decisão plantas e condições técnicas do pré- fabricado a adquirir para a escola de Vermoim na freguesia de Ossela, as quais vão ficar arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar as mesmas e remetê-las à Secção de Aprovisionamento para desenvolvimento do respectivo concurso. =====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== PEDREIRA N.º 5089- CARREGOSA- TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO: Presente o requerimento da firma Herculano da Costa Miranda, com sede no lugar de Passos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, titular da licença de exploração da pedreira n.º 5089, denominada de "Carregosa", sita no lugar de Acheira, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, no qual vem, ao abrigo do artigo 26º do D.L. 89/90 de 16 de Março, solicita autorização para a transmissão desta licença para a firma Herculano Costa Miranda & Filho- Empreiteiros e Exploração de Pedreiras, Lda, com sede no lugar de Passos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== TROCA DE IMPRESSÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DE GRANDES SUPERFÍCIES: Atendendo ao facto de estar a decorrer pela DOP o processo de licenciamento de uma grande superfície (hipermercado), o Senhor Presidente quis saber qual a opinião dos Senhores Vereadores sobre este assunto, informando, desde logo, que, da sua parte nada tinha a opor à instalação do referido hipermercado, desde que, como é óbvio, fossem cumpridos pela firma requerente os requisitos legais para este tipo de empreendimento. Informou ainda os presentes que havia reunido com a Associação Comercial para auscultar a sua opinião sobre este assunto, tendo esta Associação de classe, apesar de alguma relutância, o que é compreensível, dado que lhe compete pugnar pela defesa do comércio tradicional, reconhecido que, desde que cumpridas as formalidades legais, não pode a Câmara Municipal vedar aquele direito aos interessados naquele projecto. Perante esta intervenção do Senhor Presidente da Câmara os Vereadores presentes manifestaram-se em sintonia com o Senhor Presidente, afirmando mesmo que o projecto era bem vindo à cidade. Assim, em conclusão ficou



acordado a Câmara Municipal não colocar qualquer entrave á instalação do hipermercado em apreço. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE UL- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE RAMAL:** *Presente o ofício da Junta de Freguesia de Ul, referência CM- 339, que remete ofício da E.N. com o orçamento para instalação de ramal para a nova habitação da munícipe Senhora Maria de Lurdes Pereira Dias Coelho, construída em colaboração da Câmara Municipal e Junta de Freguesia, por acordo efectuado em tempo de cedência de terreno para alargamento da EN 224 no lugar de Sobral, freguesia de Ul. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação à referida Junta de Freguesia no valor de 51.714\$00 (cinquenta e um mil setecentos e catorze escudos) para pagamento dos respectivos encargos.* =====

===== **EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA IGREJA-VILARINHO-CESAR"- ADJUDICAÇÃO:** *No seguimento processual do concurso da empreitada em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A., pelo valor de 16.711.780\$00 (dezasseis milhões setecentos e onze mil setecentos e oitenta escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes.* =====

===== **EMPREITADA DE "REMODELACÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ESTALAGEM S. MIGUEL"- ADJUDICAÇÃO:** *No seguimento processual do concurso da empreitada em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma "Diastec- Serviços de Engenharia e Construções, Lda", pelo valor de 10.887.970\$00 (dez milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes.* =====

===== **PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE- DOURO E**

VOUGA: *Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Associação Florestal de Entre-Douro e Vouga, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, sendo o objecto do presente protocolo a constituição de uma equipa de sapadores florestais, ao abrigo do D.L. nº 179/99 de 21 de Maio, que irá actuar no concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A.* =====

===== **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA:** *No seguimento da visita efectuada pelo Executivo no passado dia seis do corrente às obras no pavilhão daquela colectividade, o Senhor Presidente Ângelo Azevedo propôs que fosse atribuído um subsídio para fazer face às obras ali em curso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos). Esta deliberação porque não constava da Ordem de Trabalhos foi votada e analisada ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A..* =====

===== *Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 45m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel S. Miraude de Bastos a redigi e subscrevo.* =====

ã. Presidente *[Handwritten signature]*

ã. Apoio *[Handwritten signature]*

ã. Apoio *[Handwritten signature]*

Euge Euto Moraes

ã. Helena *[Handwritten signature]*

Euge António Maria *[Handwritten signature]*

ã. Carlos *[Handwritten signature]*